

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1254/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0069757/2025-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 631, de 16 de maio de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Conceição Teixeira Bueno – Dona Iuca, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Professora Leonor de Freitas, 700, B. Residencial Professora Iuca Bueno, em Nova Serrana, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 12 de julho de 2023.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026